



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul  
**PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MAIO DE 2019.**



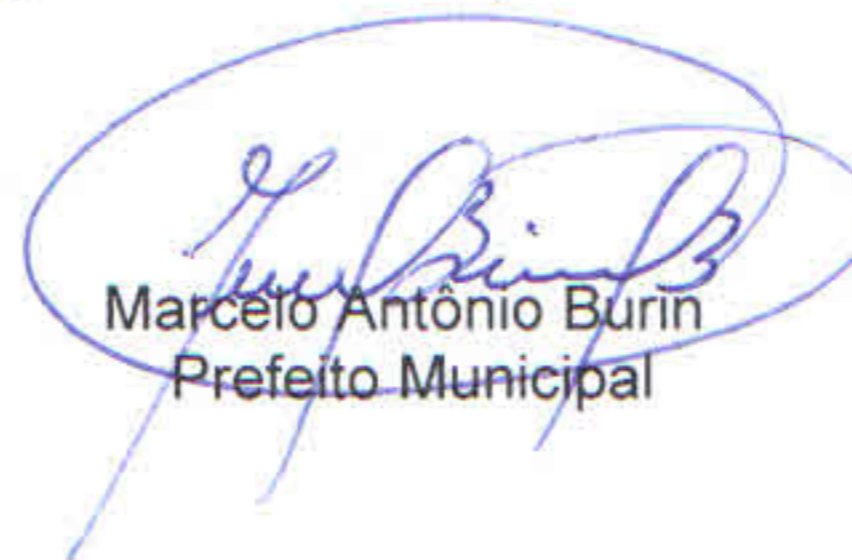
**CONCEDE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LIDIO WOJHAN.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

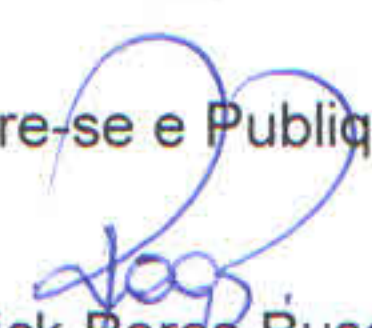
1 – **CONCEDER 225** (duzentos e vinte e cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor Lidio Wojhan, sendo 45 dias do período de 07/10/1996 a 06/10/2001, 90 dias do período 07/10/2001 a 06/10/2006 e 90 dias do período 07/10/2006 a 06/10/2011, a serem gozadas de 13/05/2019 à 23/12/2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 15 de Maio de 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos